

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04778/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE
2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00153 - 13.392.3002.2088 - 31901100 610,00

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00088 - 12.361.2001.2041 - 31901100 124.500,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00110 - 12.365.2002.2292 - 31901100 139.000,00

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO

00111 - 12.365.2002.2292 - 31901300 49.800,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 31901300 121.600,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00001 - 04.122.7001.2234 - 31901100 5.100,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00002 - 04.122.7001.2234 - 31901300 18.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00015 - 04.122.7001.2280 - 31901300 26.600,00

Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00185 - 26.782.5003.2289 - 31901100 70.300,00

Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00186 - 26.782.5003.2289 - 31901300 30.900,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00030 - 04.123.7001.2281 - 31901300 9.000,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCAÇÃO

00225 - 12.122.2006.2074 - 33903000 342.090,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 937.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000004 - BOLSA FAMILIA - GOVERNO FEDERAL

00047 - 08.243.4007.2152 - 33903000 50.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA

00047 - 08.243.4007.2152 - 33903000 50.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00016 - 04.122.7001.2280 - 31901600 30.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00028 - 28.843.9002.0006 - 46907100 500.000,00

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00031 - 04.123.7001.2281 - 31901600 7.500,00



Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00037 - 04.123.7001.2281 - 46907100 300.000,00

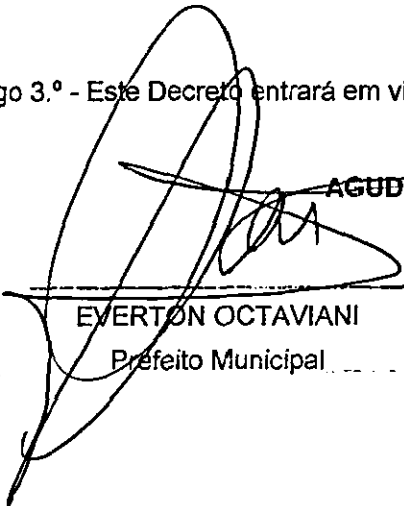
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 937.500,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 937.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 937.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de setembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal.....

**Prefeitura Municipal de Agudos
Praça Tiradentes, 650**

DECRETO N.º 04779/2012, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 342.090,00 (trezentos e quarenta e dois mil e noventa reais).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00255 - 12.365.2002.2292 - 31900400 342.090,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 342.090,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00225 - 12.122.2006.2074 - 33903000 342.090,00

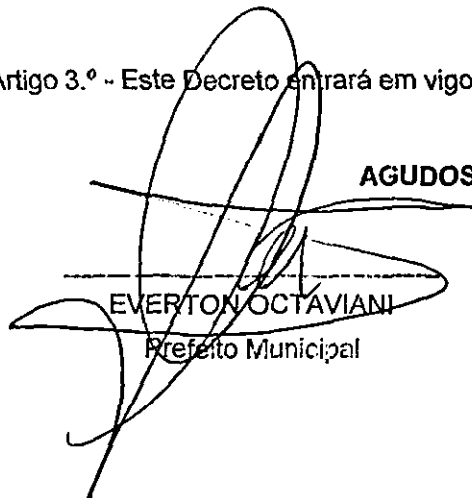
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 342.090,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 342.090,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 342.090,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de setembro de 2012


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal